



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**LEI Nº 1.471/2012,**  
**de 09 de agosto de 2012.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.045	Modernização da infra-estrutura	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	15.000,00

- II. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0801.2.136	CRAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.1167	Material de Consumo	10.000,00

- III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.137	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III (CREAS)	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.1104	Material de Consumo	5.000,00

- IV. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.241.0804.2.021	Manutenção das Atividades Realizadas pelo Projeto Terra e Cor	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	3.000,00

- V. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0805.2.024	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	5.000,00

- VI. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0806.2.126	Projeto OASF- Orientação e Apoio Sócio-Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.00.1142	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.045	Modernização da infra-estrutura	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	15.000,00

II. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0801.2.136	CRAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.1167	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	5.000,00

III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.137	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III (CREAS)	
3.3.90.33.00.00.00.00.1104	Passagens e Despesa com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS – PESSOA FISIC	5.000,00

IV. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.241.0804.2.021	Manutenção das atividades Realizadas pelo Projeto Terra e Cor	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.000,00

V. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0805.2.024	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00

VI. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0806.2.126	Projeto OASF- Orientação e Apoio Sócio -Familiar	
3.3.90.36.00.00.00.00.1142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISIC	6.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 09 de agosto de 2012.

**MAHER JABER**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração. .